

SÉRGIO LUIZ DA CUNHA FEIO	25/05/2009	27/05/2009
SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA	01/04/2009	01/04/2009
SIDNEY VENTURA DA SILVA (Requisitado do Município)	20/05/2009	22/05/2009
SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	15/05/2009	15/05/2009
SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	26/05/2009	26/05/2009
SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES	29/05/2009	29/05/2009
SIMONE LOPES DE MATTOS	29/05/2009	29/05/2009
TEÓFILO DA ANUNCIAÇÃO MOURA	12/05/2009	12/05/2009

Art. 2º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de abril/2009.

NOME	INÍCIO AFASTAMENTO	FIM AFASTAMENTO
IOLANDA DA COSTA FREIRE	27/04/2009	27/04/2009
KARLYELÂNDIA ROLIM DE SOUSA	13/04/2009	15/04/2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de junho de 2009.  
ROBERTO SOUSA DA COSTA

**PORTARIA 10.491 SGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9556**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Antônio Alves Rodrigues Júnior	06 a 15.07.2009	20 a 29.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Hailton Pinheiro de Araújo	06 a 15.07.2009	11 a 20.01.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Alcione Andrade Tocantins	09 a 28.07.2009	16.07 a 04.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogério de Amorim Coelho	06 a 15.07.2009	10 a 19.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marivaldo Mendonça de Almeida	01 a 30.07.2009	03.11 a 02.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Gerson dos Santos Maia	08 a 27.09.2009	13.07 a 01.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Teresinha Margareth Araújo Sabát	27.07 a 05.08.2009	13 a 22.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de junho de 2009.  
ROBERTO SOUSA DA COSTA

**PORTARIA 10.492 SGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9558**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e em vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 7.532, de 17.06.2009, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARINEIDA BENTES DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença à gestante, no período de 06.06.2009 a 03.10.2009, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112/1990, bem como prorrogação de referida licença por 60 (sessenta) dias no período de 04.10.2009 a 02.12.2009, com fulcro nos arts. 1º e 5º da Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de junho de 2009.  
ROBERTO SOUSA DA COSTA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9941**  
**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 106**

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 30/06/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4454**

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR  
REVISOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
ORIGEM: ÓBIDOS-PA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA COLÔNIA Z19 - PROCEDÊNCIA PARCIAL - INELEGIBILIDADE - NOS AUTOS DO PROC. Nº 033/2008/22ªZE.

RECORRENTES: JAIME BARBOSA DA SILVA E RUDIMAR CARDOSO  
ADVOGADOS: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS E OUTRO  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR ÓBIDOS

ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS E OUTROS RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR ÓBIDOS  
ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS E OUTROS RECORRIDOS: JAIME BARBOSA DA SILVA E RUDIMAR CARDOSO

ADVOGADOS: MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS E OUTRO

**02. RECURSO ELEITORAL Nº 4481**

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR  
REVISOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
ORIGEM: REDENÇÃO-PA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL - ABUSO DO PODER ECONÔMICO - MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 070/2008/59ªZE.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O POVO DE NOVO  
ADVOGADOS: RONILTON ARMANDO DOS REIS E OUTRAS RECORRIDOS: JORGE PAULO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB E COLIGAÇÃO REDENÇÃO NO CAMINHO CERTO  
ADVOGADOS: WILSON FRANCO DE OLIVEIRA E OUTRO  
PROCESSO JULGADO:

**ACÓRDÃO N.º 22.454**

**RECURSO ELEITORAL N.º 4297 - PARÁ**  
**(MUNICÍPIO DE CAMETÁ)**

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 12ª ZE - CAMETÁ

Recorrido: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Advogados: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES E OUTRO

Recorrido: LUÍS FERNANDO DIAS DA GAMA

Advogado: LUÍS CARLOS DIAS DA GAMA

RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PROCESSO EM CURSO SEM A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DOS ATOS DOS AGENTES PÚBLICOS. NECESSIDADE DE CHAMAMENTO DOS INTERESSADOS E PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS A INTEGRAR À LIDE. LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO. NULIDADE DA DECISÃO. APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Considerando que os atos dos agentes públicos representados beneficiaram os candidatos a vereador e prefeito do partido dos trabalhadores, deverão estes integrar à lide, como litisconsortes passivos necessários.

2. Nulidade da sentença a partir de sua prolação. Contudo, e partindo-se do princípio de que não há nulidade sem prejuízo, descabe exigir reabertura da fase probatória, diante da possibilidade de aproveitamento dos atos processuais já praticados.

3. Recurso conhecido e parcialmente provido para tornar sem efeito a sentença prolatada pelo Juízo eleitoral da 12ª Zona, mantendo íntegro o processo em relação aos demais atos instrutórios anteriores a decisão.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, com vistas ao processamento do feito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 18 de junho de 2009.

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

## PARTICULAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009**

01-Contrato nº 001/2009 - Contratada: AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA, CNPJ 00.584.389/0001-60, localizada na Rod. Transamazônica Km 177 - Novo Repartimento-Pa, com valor de R\$ 553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais). OBJETO: Aquisição de combustível para atendimento aos carros que prestam serviços na câmara Municipal de Novo Repartimento-Pa - Tomada de Preço TP Nº 001/2009. Novo Repartimento, 24 de junho de 2009.

**DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento, torna publico que Homologou o julgamento do Processo referente à Tomada de preço Nº 001/2009-Aquisição de combustível para atendimento dos veículos a serviço deste Poder, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa vencedora: AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA, acima classificada e vencedora do certame, adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação. Novo Repartimento, 22 de junho de 2009.

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**EDITAL Nº 001/2009 - Tomada de Preço** - Aquisição de combustível para atendimento de carros e motos a serviço da câmara Municipal de Novo Repartimento - Pa. O Presidente da comissão de Licitação, e equipe de apoio, designada pela portaria nº 042/2009-GP de 20/01/09, após a realização de Tomada de Preço considerou CLASSIFICADA a empresa AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA por atender as condições do Edital. Saíndo-se VENCEDORA a empresa abaixo relacionada. AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA, com valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) Novo Repartimento, 19 de junho de 2009.

**GILBERTO JOSÉ AUGUSTO**- Presidente - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10001**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 13012009/02**

Objeto-Aquisição de Material Farmacológico Farmácia Básica, "SAUDE." **Contratadas** - Fabiano Pereira da Silva; Valor R\$: 73.562,00 Prontins Produtos Médicos do Tocantins Ltda. Valor R\$: 187.902,38 Vigência: 210 dias. **Pregão Presencial nº 13042009/03. Objeto** - Aquisição de Material Farmacológico Mat.Hosp. e Laboratório."SAUDE". **Contratadas** - Fabiano Pereira da Silva; Valor R\$: 19.535,09. Protins Médicos do Trabalho Ltda; valor R\$ 133.329,08. Reemed Com. de Materiais Hospitalares Ltda; Valor R\$ 71.336,92 R N Gomes Rodrigues Mat. Hospitalares - EPP; Valor R\$ 77.506,13 Vigência-210 dias **Pregão Presencial nº 22052009/02. Objeto** - Aquisição de Materiais Odontológicos para a Manutenção de Postos. "Saude". **Contratadas** - Fabiano Pereira da Silva; Valor: R\$ 16.790,63 Protins Produtos Médicos do Tocantins Ltda; Valor R\$ 19.386,95 Vigência: 180 dias. **Pregão Presencial nº 27042009/01. Objeto** - Aquisição de Gaz GLP - 13, para a manutenção da Secretaria "SAUDE" **Contratadas** - P Carvalho & CIA Ltda. Valor: R\$ 7.240,00 Vigência: 210 dias. **Pregão Presencial nº 18052009/01 Objeto** Aquisição de Marmite para Secretaria de "SAUDE". **Contratada** - Cozinha Industrial Santa Helena Ltda - ME. Valor: R\$ 13.125,00 Vigência: 180 dias. **Convite** nº 09032009/01. Objeto - Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Raio-x e Laboratório, para a "SAUDE". **Contratada** - Djanira S. Oliveira; Valor: R\$ 4.573,97 J.E.S Fonseca Comercio; Valor de R\$ 41.603,76 Vigência - 120 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10002**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23062009/01. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Serviço de confecção de placa patrimonial em alumínio, para manutenção desta prefeitura. DATA: 09.07.09. HORA: 09:00hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados deverão se dirigir a Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 07.07.09, não enviaremos via Correios, e-mail ou fax. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00+taxa de expediente. Jacundá-Pá, 23 de junho de 2009.

**Naudir Oliveira Pinto**  
Presidente da CPL.